



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO - CHEFIA IMEDIATA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LEI 2004/ 2008 Art's 142 e 143

Declaro para os devidos fins, enquanto chefia imediata do(a) requerente_____

quanto ao deferimento da licença para acompanhamento familiar, conforme previsto no Decreto 2.500, de 26 de maio de 2011, não causando prejuízo ao serviço público, não havendo necessidade de outro servidor(a) para sua substituição.

Chefia Imediata

De acordo

Secretário(a) Municipal (da pasta)